



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO



Signatário
Paulo Cezar de Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS



Objeto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE RISCOS PARA GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES RELACIONADAS ÀS NORMAS LICITATÓRIAS, NOS MOLDES DA LEI 14.133/2021, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS DE COREAÚ/CE.



Número do Processo Administrativo:
3001.01/2025

Número da Dispensa de Licitação:
0302.01/2025

Tendo em vista a instrução regular do presente processo de contratação direta, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando que foram cumpridas todas as exigências legais relativas à dispensa de licitação em razão do valor, especialmente quanto à publicação do extrato do ato de dispensa em meio oficial, à verificação da vantajosidade da proposta, à comprovação da regularidade jurídica e fiscal da contratada e à observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, RATIFICO, por meio deste despacho, a contratação direta da empresa TADEU MADEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, para prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE RISCOS PARA GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES RELACIONADAS ÀS NORMAS LICITATÓRIAS, NOS MOLDES DA LEI 14.133/2021.

Destaco que a contratação atende às demandas da Secretaria DE GESTÃO E FINANÇAS do Município de Coreaú/CE, e visa à otimização, diagnóstico e acompanhamento técnico dos serviços de telecomunicações, conforme justificado nos autos.

Considerando a adequada instrução processual, a publicidade do ato nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e a regularidade de todos os documentos que integram a presente contratação direta, AUTORIZO a formalização do contrato com a empresa selecionada, nos termos propostos, para que se proceda à execução do objeto, com observância das cláusulas contratuais e acompanhamento pela gestão competente.

De ciência aos interessados. Publique-se. Cumpra-se.

Coreaú - CE, 06 de fevereiro de 2025


Paulo Cezar de Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS
20250101.06